MERCOSUL/SGT Nº 3/CAC/ATA Nº 03/19

LXX REUNIÃO ORDINARIA DO SGT Nº 3 "REGULAMENTOS TÉCNICOS E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE / COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE"

Brasília, 2 a 4 de setembro de 2019

ATA Nº 03/19

AGREGADO VII

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO, REVISÃO OU REVOGAÇÃO DE RTM OU PMAC

Data	3 de setembro de 2019
Estado(s) Parte(s) que apresenta(m)	Brasil, Paraguai e Uruguai.
SGT / Comissão / Subcomissão / Grupo envolvido	SGT Nº 3 (Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade)

Descrição da solicitação / Escopo	
Temática	A Res. GMC 20/93 orientava que se incorporasse às legislações nacionais as **"**Normas Técnicas Mercosul. Cabe lembrar que, à época, não estava clara a diferença entre normas e regulamentos técnicos, que só foi estabelecida a partir do fim da Rodada Uruguai do GATT e a criação da OMC em 1994.
Problema	*Trata de incorporação de "normas técnicas Mercosul" aos ordenamentos jurídicos nacionais. Estas "normas técnicas" corresponderiam aos atuais regulamentos técnicos Mercosul. O uso desta resolução poderia causar confusão na definição destes termos, pois seu texto é anterior à criação do anexo 1 do Acordo sobre Barreiras Técnicas da OMC.*
Indique o caso correspondente (assinalar <u>uma</u> opção que corresponda)	( ) Elaboração de novo RTM ou PMAC ( ) Revisão de RTM ou PMAC (X) Revogação de RTM ou PMAC
RTM / PMAC afetado(s)	Resolução GMC nº 20/93 Norma Técnica Mercosul.

Justificativa da necessidade de RTM/PMAC	
Justificativa .	*A Resolução GMC nº 20/93 está obsoleta desde a criação da Organização Mundial do Comércio.*
Alternativas disponíveis	*Revogação da Resolução GMC Nº 20/93*
Possíveis impactos do RTM/PMAC	*Não há impacto.*

Referências	
Referências internacionais	*(descrever, quando existam, referências de organismos internacionais)*
Referências regionais ou nacionais	*(descrever, quando existam, referências regionais, de outros países ou de Estados Partes)*

Evidências do problema identificado no Estado Parte proponente	
Dados técnicos, científicos e resultados de estudos sobre o problema realizados pelo Estado Parte proponente	*(descrever, quando existam, informações técnicas levantadas, como documentação técnico-científica, informação sobre forma de utilização do produto, nível de exposição, acidentes, frequência com que o problema ocorre, etc)*